

ATA DE REUNIÃO

1/2020

23/03/2020	10H00	11h30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno para recrutamento de um **Professor Coordenador**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de **Auditoria**, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	Auditoria		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1575/2019	publicado em 24-12-2019	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	Não aplicável		
	Portal:	Edital (extrato) n.º 1575/2019	publicado em 24-12-2019	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Professor Bruno José Machado de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra		
	Vogal	Professora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra		
	Vogal	Professor Gabriel Correia Alves, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa		
	Vogal	Professora Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro		
	Vogal	Professor Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, Professor Coordenador Aposentado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto Único – Admissão e exclusão da candidatura e aprovação da candidata em mérito absoluto.			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-07/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, de 24 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1575/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto Único – Admissão e exclusão da candidatura e aprovação da candidata em mérito absoluto

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação da única candidatura apresentada, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação da candidata em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- i) Admitir a candidata e aprová-la em mérito absoluto, conforme lista abaixo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade:

Lista de candidato(s) admitido(s) e aprovado(s) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Alcina Augusta de Sena Portugal Dias	Admitida e aprovada em mérito absoluto	

- ii) Proceder também à notificação das deliberações do Júri à candidata admitida e aprovada em mérito absoluto;
- iii) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- iv) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	